

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 19-6-2024.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Biga Pereira, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Everton Gimenis, Fernanda Barth, Giovani Culau e Coletivo, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely e Pablo Melo. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 019/24 (Processo nº 0323/24), de autoria de Mauro Pinheiro; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 022/24 (Processo nº 0346/24), de autoria de Mônica Leal; o Projeto de Lei do Legislativo nº 256/21 (Processo nº 0641/21), de autoria de Giovani Culau e Coletivo; o Projeto de Lei do Legislativo nº 194/24 (Processo nº 0392/24), de autoria de Claudio Janta; o Projeto de Lei do Legislativo nº 205/24 (Processo nº 0418/24), de autoria de Biga Pereira e Giovani Culau e Coletivo; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 541/23 (Processo nº 0911/23), de autoria de Márcio Bins Ely. Também, foi apregoado o seguinte Ofício, do Prefeito: nº 1727/24, encaminhando o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/24 (Processo nº 0283/24). Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Hamilton Sossmeier. Foi apregoada Justificativa de Falta de Fernanda Barth no dia dezoito de junho do corrente ano, das treze horas às quinze horas, devido a sua participação no Programa Rádio + Brasil em Porto Alegre – RS (Processo SEI nº 212.00037/2024-73). Foi aprovado Requerimento verbal, formulado por Mauro Pinheiro, presidindo, solicitando alteração na ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente ao período de Pauta. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nºs 014, 015 e 016/24; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 523/21, 748/23 e 093, 149, 153, 178, 179, 180, 190, 192, 196, 197, 206 e 207/24; os Projetos de Resolução nºs 040, 041 e 042/24; e, em 2ª sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/23; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 111, 113, 137, 158, 159, 170, 174 e 176/24; o Projeto de Resolução nº 028/24; e o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 718/23. A seguir, em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Roberto Robaina, Biga Pereira, Fernanda Barth, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Comandante Nádia, João Bosco Vaz e Jonas Reis. Às quinze horas e trinta e sete

minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. José Freitas formulou Requerimento verbal, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Jonas Reis, solicitando inclusão de matéria na priorização da Ordem do Dia da presente Sessão. Foi apregoado documento firmado pelo vereador Eng^o Comassetto, por meio do qual apresenta sua renúncia ao cargo de 4^o Secretário da Câmara Municipal de Porto Alegre. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Biga Pereira, solicitando a retirada da priorização de matéria constante na Ordem do Dia da presente sessão. Mauro Pinheiro, presidindo, realizou votação nominal nos termos do art. 13, § 1^o, do Regimento e declarou Adeli Sell empossado no cargo de 4^o Secretário da Mesa Diretora, após ter sido eleito por trinta e um votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Everton Giménis, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo n^o 459/21 (Processo n^o 1069/21), após ser encaminhado à votação por José Freitas, Jonas Reis e Idenir Cecchim. Foi aprovada a Emenda n^o 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo n^o 459/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo n^o 459/21. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Everton Giménis, solicitando a retirada da priorização de matéria constante na Ordem do Dia da presente sessão. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo n^o 032/23 (Processo n^o 0069/23). Foi aprovado Requerimento verbal, formulado por João Bosco Vaz, solicitando o adiamento por cinco sessões da discussão do Projeto de Lei do Legislativo n^o 032/23 (Processo n^o 0069/23). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo n^o 502/23 (Processo n^o 0847/23), após ser encaminhado à votação por Tiago Albrecht, Prof. Alex Fraga e Cláudio Janta. Foi aprovado Requerimento verbal, formulado por Lourdes Sprenger, solicitando a retirada de tramitação da Emenda n^o 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo n^o 144/23. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Jonas Reis, solicitando o adiamento da discussão de matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo n^o 435/22 (Processo n^o 0896/22), após ser discutido por Adeli Sell, Prof. Alex Fraga, Tiago Albrecht e Jonas Reis. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Giovani Culau e Coletivo, solicitando o adiamento da discussão de matéria constante na priorização da Ordem do Dia da presente Sessão. Às dezesseis horas e trinta e um minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Adeli Sell e Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1^o secretário.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Boa tarde a todos. O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PODE): Boa tarde a todos que acompanham esta sessão, cumprimento o Presidente Mauro Pinheiro, e, ao cumprimentá-lo, cumprimento também todos colegas vereadores, todos aqueles que nos assistem pela TVCâmara e pelas nossas redes sociais. Também quero cumprimentar todas as pessoas que participam conosco. Em primeiro lugar, subo a esta tribuna em nome do Podemos, agradeço ao meu colega e líder da bancada, Ver. Giovane Byl. Eu não tinha tido a oportunidade agradecer à Ver.^a Lourdes Sprenger, que foi, no ano passado, a presidente da Escola do Legislativo, aliás, com um belíssimo trabalho desenvolvido. Quero parabenizar também, neste momento, o Ver. Adeli Sell e desejar a ele muito sucesso nesse trabalho. Ao mesmo tempo, quero também fazer um destaque e cumprimentar o Ver. Eng^o Comassetto, que assume uma função, uma missão bastante importante.

Num outro ponto, eu gostaria de, num breve período de fala, fazer um agradecimento público à organização não governamental chamada Samaritan's Purse, uma organização de ajuda humanitária cristã evangélica não denominacional – sua sede fica nos Estados Unidos – cujos componentes são de diversos países. É uma comunidade, uma organização que já atendeu mais de 100 países e que fornece ajuda humanitária a países, estados, cidades, que tenham passado ou passam por situações de calamidade, de desastres naturais, enfim, situações de emergência, como a que nós estamos vivendo aqui em Porto Alegre. Essa organização deslocou-se até nosso Estado, mais especificamente à nossa cidade, ficando aqui instalada e auxiliando das mais diversas formas que podemos imaginar. Registro o meu agradecimento ao CIMEPA, Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos de Porto Alegre, do qual fui presidente por quatro anos, e hoje sigo integrando a diretoria que acolheu esses nossos irmãos americanos que vêm auxiliando inclusive na ambientação deles aqui em terra gaúcha e que têm ajudado centenas de pessoas. E aqui eu faço um registro de que não são pessoas que são evangélicas, são todas as pessoas. Para eles não tem placa religiosa denominacional, não tem cor, não tem classe; tem sim ser humano, pessoas que precisam de ajuda, pessoas que dependem de ajuda, e eles estão aí em vários países. Estiveram na Ucrânia, estiveram em tantos países que estão passando por um momento difícil.

Ontem, a Samaritan's Purse recebeu, na Assembleia Legislativa do Estado, o Troféu Laçador, uma merecida homenagem pelo trabalho de ajuda humanitária que vem realizando aqui em Porto Alegre. Eu não poderia deixar de registrar aqui o meu agradecimento a eles pelo carinho e atenção que tiveram com o povo gaúcho. Aliás, não só eles, mas também os inúmeros voluntários de vários estados, cidades, que se deslocaram até o nosso Estado. Nós, neste momento, ainda continuamos num período de reestruturação, sabemos que vai tempo ainda, tem muitas ruas que precisam da limpeza. Somos cobrados diariamente, mas sabemos que há um empenho, um esforço e uma dedicação de muita gente trabalhando, muitas mãos trabalhando para que, em um espaço de tempo, e nós somos otimistas, acreditamos que em um breve tempo nós teremos a

nossa cidade, Ver. Jonas Reis, funcionando. Porque é isso que todos nós, vereadores, todos nós da cidade, queremos ver: as pessoas recuperando a sua dignidade, as pessoas recuperando seus empregos, as pessoas e as empresas podendo tocar o seu negócio. Muito obrigado, boa tarde e bom trabalho para todos nós nesta tarde chuvosa de quarta-feira.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo justificativa de falta da Ver.^a Fernanda Barth, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, que comunica a sua participação em um programa na Rádio +Brasil, em Porto Alegre, no dia 18 de junho de 2024, das 13h às 15h.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Passamos à

PAUTA – DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 1188/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 523/21, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que declara de utilidade pública o Instituto Venturi para Estudos Ambientais. (SEI 037.00428/2021-69)

PROC. Nº 1313/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 748/23, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que cria o Programa Censo de Inclusão das Igrejas Evangélicas no Município de Porto Alegre. (SEI 145.00102/2023-76)

PROC. Nº 0192/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 093/24, de autoria do Ver. José Freitas, que institui o Programa Municipal de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos (Pmundree) no Município de Porto Alegre. (SEI 034.00117/2024-45)

PROC. Nº 0347/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 179/24, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que altera o § 1º do art. 1º e inclui inc. IV e parágrafo único no art. 2º da Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023 – que institui o Programa de Recuperação Emergencial e Auxílio Humanitário destinado à mitigação de danos à população afetada por situações de emergência ou calamidade pública, no Município de Porto Alegre –, acrescentando como objetivo do Programa a promoção da capacitação, da formação e do aperfeiçoamento dos agentes políticos e dos servidores públicos, efetivos e

comissionados, de forma continuada, com oferecimento de cursos especializados na atuação em situações de emergência ou calamidade pública. (SEI 220.00172/2024-19)

PROC. Nº 0349/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 180/24, de autoria do Ver. Adeli Sell, que disponibiliza vagas de hospedagem social, em modalidade excepcional, transitória e emergencial, por meio do credenciamento de estabelecimentos hoteleiros, pousadas, pensões e *hostels*, bem como de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), para a prestação de serviços de hospedagem, em condições de pronto atendimento, no Município de Porto Alegre. (SEI 022.00180/2024-93)

PROC. Nº 0381/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 190/24, de autoria da Ver^a Comandante Nádia, que suspende, pelo período de 6 (seis) meses, o pagamento das parcelas referentes à aquisição de terrenos localizados no Parque Industrial da Restinga, em razão dos efeitos decorrentes do estado de calamidade pública de que trata o Decreto nº 22.647, de 2 de maio de 2024. (SEI 025.00039/2024-98)

PROC. Nº 0387/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 192/24, de autoria do Ver. Cláudio Conceição, que prorroga, por 3 (três) meses, os prazos administrativos de recursos que tramitam na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), vencidos e vencidos a partir do dia 2 de maio de 2024 até o dia 31 de maio de 2024, e anula as multas de trânsito aplicadas pela EPTC relativas ao período do dia 2 de maio de 2024 até o dia 31 de maio de 2024. (SEI 144.00015/2024-09)

PROC. Nº 0419/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 206/24, de autoria do Ver. José Vendruscollo, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Leonardo Lamachia. (SEI 347.00001/2024-46)

PROC. Nº 0420/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 207/24, de autoria do Ver. José Vendruscollo, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Valerio Caruso. (SEI 347.00002/2024-91)

PROC. Nº 0428/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042/24, de autoria do Ver. José Vendruscollo, que concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Gustavo Juchem. (SEI 347.00003/2024-35)

PROC. Nº 0306/24 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 014/24, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que inclui § 5º no art. 71 da Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, estabelecendo que o infrator responsável por maus-tratos a animal arcará com as despesas de assistência veterinária e demais gastos decorrentes da agressão, na forma do Código Civil, inclusive, ressarcindo à

Administração Pública Municipal os custos relativos aos serviços públicos de saúde veterinária prestados para o tratamento integral do animal. (SEI 138.00052/2024-15)

PROC. Nº 0311/24 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 015/24, de autoria do Ver. Jonas Reis, que inclui § 1º-A no art. 4º da Lei Complementar nº 876, de 3 de março de 2020 – que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica – excluindo do disposto no § 1º do art. 4º as atividades de Albergue - Classificação Nacional de Atividades Econômicas nº 5590-6/01, e de Pensão (alojamento) - CNAE nº 5590-6/03. (SEI 210.00220/2024-71)

PROC. Nº 0312/24 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 016/24, de autoria da Ver^a Mônica Leal, que altera as als. *a* e *b* do inc. II e inclui parágrafo único no *caput*, todos no art. 3º da Lei Complementar nº 555, de 13 de julho de 2006 – que proíbe, no Município de Porto Alegre, o uso de produtos fumígenos em recintos coletivos e em recintos de trabalho coletivo –, ampliando sanções no caso de infração. (SEI 038.00049/2024-11)

PROC. Nº 0285/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 149/24, de autoria do Ver. Jonas Reis, que destina espaço na Praça Augusto Cesar Sandino, localizada no Bairro Menino Deus, para instalação de estátua em alusão à Mulher Negra da Ilhota. (SEI 210.00193/2024-36)

PROC. Nº 0292/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 153/24, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que assegura o direito a atendimento especializado para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos concursos públicos e processos seletivos públicos realizados no Município de Porto Alegre. (SEI 021.00072/2024-11)

PROC. Nº 0339/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 178/24, de autoria do Ver. Claudio Janta, que institui os Monumentos em Homenagem aos Voluntários Anônimos das enchentes de maio de 2024 no Município de Porto Alegre. (SEI 024.00123/2024-11)

PROC. Nº 0402/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 196/24, de autoria do Ver. Professor Vitorino, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Gilberto Porcello Petry. (SEI 308.00001/2024-85)

PROC. Nº 0403/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 197/24, de autoria do Ver. Professor Vitorino, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Zildo de Marchi. (SEI 308.00002/2024-20)

PROC. Nº 0405/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/24, de autoria do Ver. Professor Vitorino, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à MK Life – Medical and Dental Products Brasil. (SEI 308.00003/2024-74)

PROC. Nº 0408/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 041/24, de autoria do Ver. Professor Vitorino, que concede a Comenda Porto do Sol ao Escritório Krás Borges e Duarte Advogados Associados. (SEI 308.00004/2024-19)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 1084/23 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/23, de autoria das Ver^{as} Psicóloga Tanise Sabino, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth e Mônica Leal e dos Vers. Márcio Bins Ely, Aírto Ferronato, Giovani Culau e Coletivo, Prof. Alex Fraga, Pedro Ruas, Conselheiro Marcelo, Cláudio Conceição, José Freitas, Hamilton Sossmeier e Moisés Maluco do Bem, que altera o § 7º do art. 116-A da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, determinando que as programações que não forem empenhadas ou executadas no ano corrente, por apresentarem impedimentos técnicos ou por impossibilidades decorrentes do fluxo interno do Executivo Municipal, especialmente no que se refere aos processos licitatórios e contratuais, serão remanejadas, mesmo após a publicação da LOA, para o exercício seguinte e acrescentadas na quota das emendas impositivas do vereador que as destinou. (SEI 215.00120/2023-69)

PROC. Nº 0227/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 113/24, de autoria da Ver^a Comandante Nádia, que equipara o paciente transplantado à pessoa com deficiência no âmbito do Município de Porto Alegre. (SEI 025.00018/2024-72)

PROC. Nº 0337/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 176/24, de autoria do Ver. Claudio Janta, que tomba como patrimônio histórico-cultural do Município de Porto Alegre o Muro da Mauá, localizado entre o Porto e a Avenida Mauá, junto à orla do lago Guaíba, no Bairro Centro Histórico. (SEI 024.00122/2024-68)

PROC. Nº 0335/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 174/24, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que institui o POA FEST, evento anual a ser realizado no Município de Porto Alegre, para angariar recursos para a recuperação e a reconstrução das áreas afetadas pela catástrofe climática de 2024. (SEI 220.00169/2024-97)

PROC. Nº 1252/23 – SUBSTITUTIVO Nº 01 ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 718/23, ambos de autoria do Ver. Adeli Sell, que disciplina a utilização da infraestrutura de mobilidade urbana no Município por meio da exploração econômica do compartilhamento de patinetes elétricas e dá outras providências. (SEI 022.00032/2023-98)

PROC. Nº 0224/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 111/24, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que altera o *caput* do art. 4º e os §§ 1º e § 2º do art. 10, e inclui art 4º-A, todos na Lei nº 12.934, de 23 de dezembro de 2021, que institui Programa de Recuperação de débitos e dá outras providências, reduzindo para 1 (um) ano o prazo mínimo a ser comprovado de residência no local, estabelecendo as vias pelas quais poderá ser feita a comprovação da cadeia sucessória contratual e ampliando a vigência daquela Lei até o dia 31 de dezembro de 2030. **(SEI 019.00017/2024-34)**

PROC. Nº 0267/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 137/24, de autoria da Ver^a Mônica Leal, que institui o Programa Municipal de Tratamento com Protonterapia contra diversos tipos de câncer. **(SEI 038.00043/2024-43)**

PROC. Nº 0301/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 158/24, de autoria do Ver. José Freitas, que altera a ementa, o *caput* do art. 1º, o *caput* do art. 2º, o art. 3º e o *caput* do art. 4º, e inclui inc. XI no art. 2º, art. 2º-A e art. 2º-B, todos na Lei nº 12.704, de 1º de abril de 2020 – que institui o Programa Municipal de Cuidados Paliativos –, renomeando o programa para Programa Municipal do Centro da Dor e dos Cuidados Paliativos e estabelecendo seus serviços. **(SEI 034.00188/2024-48)**

PROC. Nº 0302/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 159/24, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Parada do Túnel Verde o logradouro público cadastrado situado na Avenida Principal da Ponta Grossa, em frente ao nº 948, localizado no Bairro Ponta Grossa. **(SEI 034.00190/2024-17)**

PROC. Nº 0322/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 170/24, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que denomina Rua Pastor Jefferson Eickoff o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Sete Vila Valneri Antunes, localizado no Bairro Mário Quintana. **(SEI 215.00039/2024-60)**

PROC. Nº 0225/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/24, de autoria das Ver^{as} Cláudia Araújo, Lourdes Sprenger, Fernanda Barth, Psicóloga Tanise Sabino e Comandante Nádia e Vers. Cassiá Carpes, Hamilton Sossmeier, Airto Ferronato, Cláudio Conceição, Moisés Maluco do Bem, Claudio Janta, Idenir Cecchim e João Bosco Vaz, que inclui inc. X e § 8º e altera o § 2º, todos no art. 218, e inclui inc. IV no § 1º do art. 219 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, incluindo no rol de licenças cabíveis ao vereador o acompanhamento a familiar por motivos de saúde e dá outras providências. **(SEI 161.00066/2024-13)**

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste; eu venho trazer uma informação sobre as dúvidas existentes ainda sobre todos animais que entraram em Porto Alegre oriundos de Eldorado do Sul, Guaíba, Mathias Velho, e que estão albergados em Porto Alegre. Temos ainda muitos abrigos em funcionamento, como temos também abrigos privados: tem os referenciados da Prefeitura e os privados que a proteção animal foi abrindo para atender os animais naquela situação, naquela catástrofe que aconteceu em Porto Alegre. O que está sendo feito? Tem um grupo técnico de assessores na Prefeitura que está buscando abrir um abrigo maior, um outro local também, tem que ser parceria, para atender os animais que estejam infectados com alguma doença, para ficarem isolados, um abrigo de acordo, porque não é só abrir as portas e colocar os animais indiscriminadamente. Isso tem que ter espaço para pequenos, grandes, para mãezinhas com seus filhotes, para felinos. E também nós temos aqui em Viamão o resgate de animais de grande porte, animais de produção, que a gente não fala, a gente só falou dos domésticos. Então esse abrigo está sendo tratado, sabemos que, como é público, tem a tramitação de documentos para formalizar esse contrato por um longo período, porque são muitos animais, e talvez outro que seja locado. Ainda temos a unidade de saúde veterinária, da Lomba do Pinheiro, lá tem muitos animais e os resgatados.

Mas quero chamar atenção para quem está fazendo doação de animais. Não é só despachar o animal. Estamos encontrando muitos animais nas ruas, sinal de abandono. Às vezes, a pessoa adota e depois descarta. Por isso é importante o Termo de Adoção que aprovamos aqui na Câmara, para que as doações sejam feitas com Termo de Adoção e documento de quem adota, porque essa pessoa é responsável. Nós não podemos criar mais problemas para a proteção animal, para o Município. Então, esses registros eu quero fazer para tirar dúvidas. Ninguém vai fugir e deixar os animais ao léu. Mas também chamar atenção, que foi citada uma feira que ia ser feita, ou vai ser feita, na Redenção, com animais de Canoas e alguns de Porto Alegre. Não ficou nada esclarecido, houve um *marketing* lá em Canoas, de um vereador, dizendo que a feira era de Canoas, mas como assim feira de Canoas fazer no parque da Redenção? E os abrigos nossos, e os animais que estão aqui? Não concordamos, neste momento, que se faça uma feira trazendo mais animais pra Porto Alegre, e nós recebemos só R\$ 180 mil do governo federal. O que se tem hoje aqui é o orçamento municipal mais as emendas impositivas. Então nós não podemos depois passar por um município que não tomou as devidas providências ou que não tenha ações públicas com esses pequenos valores. Então a gente reivindica: se é para tratar bem os animais, se é para usar o nome dos animais, que enviem recursos para o Município de Porto Alegre. Também aguardamos pessoas, empresas que possam fazer doação de medicamentos, de alimentação, e também precisamos de mais voluntários,

porque os que nós temos, além dos que são contratos emergenciais, ainda são poucos. Muito obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): Boa tarde colegas vereadores, Presidente Mauro Pinheiro, público que nos acompanha aqui na TVCâmara. É com preocupação que eu venho hoje falar aqui desta tribuna, após estar pela manhã - eu, a Ver.^a Mônica Leal, o Ver. Giovanni Culau, o Ver. Mauro Pinheiro, que representou a Câmara de Vereadores, e todos nós -, numa apresentação, num cenário artificial criado pelo prefeito para vender um PowerPoint com poucos dados abertos, muitas culpas para todos. Afinal, hoje, no mesmo horário em que nós estávamos no seco do Tecnopuc, num local limpo, seco, nós tínhamos a cidade alagada. A Vila Farrapos está alagada, o Humaitá está alagado e novamente Porto Alegre, quando chove, vive um drama. Mas nós estávamos, Ver. Mauro Pinheiro, ouvindo um PowerPoint de sonhos, de gritaria sobre a burocracia e como nós temos que fugir da burocracia e não utilizar as ferramentas da administração pública, o que me preocupa, vereadores, uma vez que a atual gestão responde por problemas de corrupção ao não seguir o programa licitatório, ao ter vendas casadas com empresários e secretários, respondendo na Polícia Federal, na Polícia Civil e no Ministério Público. E a gente vê o prefeito utilizando o artifício de um PowerPoint, colocando problemas para o governo federal, problemas que lhe competem. Vereadora Mônica Leal, hoje o Humaitá e a Vila Farrapos estão inundados, mas não é por causa do sistema de proteção, o que falharam foram as bombas. Nós sabemos; as pessoas lá fora sabem, porque elas já estão monitorando as bombas, mas nós estivemos hoje de manhã ouvindo um PowerPoint por 1 hora, um PowerPoint que coloca toda a culpa no governo federal e nunca traz a responsabilidade para quem está na atual gestão há mais de três anos. É preocupante a gente ver que o cenário eleitoral virou o cenário que a atual gestão tem falado, e não estando lá com a população. O que a gente queria é que o prefeito tivesse cancelado essa apresentação e estivesse junto com a população, lá no Humaitá, Vila Farrapos, na casa de bombas, é isso que a gente precisa de um gestor, que entenda que a realidade se dá agora; não um gestor que vai dizer que vai dar benefícios fiscais para o 4º Distrito, e por isso que as empresas têm que voltar. Nenhuma empresa vai para um local de insegurança só por benefícios fiscais. E a gente continua postergando um erro. Porto Alegre fez um projeto gigante de benefício fiscal para levar inúmeras empresas para o 4º Distrito e fez zero de investimento em infraestrutura. Alagou! E agora o prefeito, além de colocar a culpa no governo federal, vem dizer que dar benefício fiscal é o que garante a retomada dos negócios no 4º Distrito. Eu vou dizer, como empresária: o que nós queremos é a segurança de que quando colocar novamente a indústria no 4º Distrito não vai inundar, Ver. Ramiro Rosário. Como é que nós vamos restabelecer uma cervejaria no 4º Distrito só com benefício fiscal? Isso não é política pública, isso não é gestão, isso é alguém que quer só vender PowerPoint e

matérias que são fáceis de se gritar, e não são factíveis com a vida real. Então, eu me pergunto o que está acontecendo na atual gestão e quando nós vamos nos dar conta de que a vida acontece lá no Humaitá, na Vila Farrapos, e enquanto nós estamos aqui, lá volta a tristeza, volta a realidade. E aqui eu termino, Ver. Mauro Pinheiro, com uma situação que é uma denúncia, Ver. Giovani Culau e Coletivo: já era sabido que o aeroporto ia inundar; tem processo SEI, vereadores, que já anunciava a inundação do aeroporto meses antes – é essa a realidade. Mas o prefeito continua culpando o governo federal, e a minha pergunta é: quando vai vir a fatura de que a casa de bombas do aeroporto estava desligada, não estava funcionando, e o aeroporto inundou? Quem sabe nós vamos precisar de uma nova CPI, Ver. Robaina, para que esta Câmara entenda a importância do seu trabalho, do seu papel, que não é só ficar vendo PowerPoint, e sim fiscalizar o que foi feito, o que está sendo feito, porque hoje, novamente, inunda o Humaitá, a Vila Farrapos, inúmeras regiões da cidade, e as casas de bombas voltaram a não funcionar. Obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Presidente Mauro Pinheiro, vereadores, vereadoras, enquanto a cidade necessita de reconstrução, enquanto as pessoas estão preocupadas com a garantia do auxílio humanitário – tanto os R\$ 5,1 mil do governo federal quanto os auxílios votados por esta Câmara de Vereadores que o prefeito ainda não começou a pagar –, enquanto nós estamos preocupados com essa pauta, que é uma pauta de garantia de direitos, em primeiro lugar o direito à alimentação e o direito à moradia que foram perdidos por milhares de porto-alegrenses, nós somos obrigados, muitas vezes, a debater e a contestar propostas e projetos de vereadoras e vereadores que não só não estão preocupados com a situação concreta das pessoas da cidade, mas estão tentando fazer carreiras políticas oportunistas e tentando navegar numa parcela da população que, infelizmente, ainda apoia ideias irracionais, porque somente tendo uma parcela das pessoas que apoiam ideias irracionais, nós podemos ter políticos oportunistas que tentam apresentar urgência para projetos de lei que são projetos de lei totalmente contrários aos interesses populares. E a irracionalidade basicamente é isso, é às vezes nós apoiarmos ações ou projetos que vão contra os nossos próprios interesses. Pois nós temos no Brasil, produto da crise do desespero, uma parte da sociedade que está numa situação de abandono, e às vezes, inclusive apoia posições políticas irracionais, que é a base social e a base eleitoral sobretudo do bolsonarismo, que ainda segue forte. E nós temos aqui na Câmara de Vereadores, vereadores que agora, três deles, dois deles estão aqui presentes, o Ramiro Rosário e a Fernanda Barth, o Ramiro vai poder intervir e defender suas ideias, se é que ele realmente acredita nelas; nós temos a Ver.^a Nádia, que usa o termo comandante - que eu acho que ela não comanda nada -, e eles apresentaram a urgência para debater um projeto de lei que é um projeto de lei completamente absurdo, irracional. Eu diria que é um projeto de lei sádico, Ver. Ramiro. Todos sabem que no Congresso Nacional tem um PL de um vereador do partido Bolsonaro – um deputado do partido do

Bolsonaro – que equipara o aborto, no caso, o crime do aborto, essa é a equiparação, porque tem o aborto legal e tem o aborto que não é legal no Brasil. Em geral, muitos e muitas que, às vezes, são contra o aborto legal fazem o aborto, igual, sobretudo as filhas da grande burguesia, que fazem muito bem e muito tranquilamente abortos. Mas tem um projeto que equipara o aborto ao homicídio, e esse projeto que equipara o aborto ao homicídio é tão absurdo que ele faz com que a vítima do aborto, uma jovem, até uma criança estuprada, tenha uma pena maior do que a do próprio estuprador. Isso está sendo muito contestado. Esse projeto está sendo muito contestado; nós já tivemos mobilizações muito fortes contra este PL; ele tende a não prosperar. Mas, os vereadores querem pegar carona nessa certa onda reacionária e apresentaram aqui um projeto de lei, na Câmara Municipal... Vejam só como fazem a gente perder tempo, porque é um projeto de lei inconstitucional, não tem nenhuma validade constitucional. Esse projeto não tem como passar, Ver.^a Mônica, mas eles querem fazer oportunismo, ganhar uma base eleitoral irracional, e eles definem que, no caso do aborto legal – o Brasil tem o aborto legal, o caso de estupro é um caso que prevê o aborto legal –, nos casos em que a gestante optar pela prática do aborto, conforme hipótese prevista em lei, deverá ser sugerido pelo médico responsável pelo atendimento da gestante a realização de ultrassonografia prévia ao procedimento. Na ultrassonografia prévia ao procedimento abortivo, o médico responsável deverá sugerir à gestante que escute os batimentos cardíacos do nascituro. Esse é o nível da irracionalidade. É um projeto sádico, ou seja, uma jovem que já sofreu o estupro, vítima do estupro, com um gigantesco trauma, que engravida em função desse estupro, que evidentemente não quer ter o filho, não quer ter a filha produto de uma violência que é uma das maiores violências que existem. A pessoa, vítima dessa situação, além do mais, numa sociedade que condena a prática do aborto, que criminaliza o aborto, que não trata o aborto como um caso de saúde pública, mas que trata como crime, e nesse caso não é um crime, porque a legislação prevê que no caso de estupro não é crime, mas a Ver.^a Comandante Nádia que criminalizar a pessoa, mesmo não sendo crime, fazendo com que o médico oriente a pessoa a escutar os batimentos cardíacos. Isso é tão irresponsável, tão sádico, que o próprio Código de Ética Médica já mostra que isso é contra a conduta ética dos médicos, porque no art. 49 do Código de Ética Médica diz que participar da prática de tortura ou de outras formas de procedimentos degradantes, desumanas ou cruéis, ser conivente com tais práticas ou não as denunciar quando delas tiver conhecimento, é proibido. No art. 50 diz que fornecer meios, instrumentos, substâncias ou conhecimentos que facilitem a prática de tortura ou outras formas de procedimentos degradantes, desumanas ou cruéis, em relação à pessoa, também não é permitido. E é incrível que nós tenhamos um projeto de lei apresentado pelo Sr. Ramiro Rosário, pela Ver.^a Barth, pela Ver.^a Nádia, três sujeitos, três pessoas, três políticos da extrema direita que querem alimentar a irracionalidade na sociedade, que querem alimentar uma consciência completamente sádica. Propõe que a Câmara dos Vereadores debata esse assunto, e nós vamos ter que discutir e debater sobre isso, porque eles propuseram, Ver.^a Mônica, que seja Ordem do Dia o quanto antes. Eles usaram o mecanismo do 81 para votar o quanto antes um projeto inconstitucional, um projeto

sádico, um projeto irresponsável, quando as pessoas estão necessitando melhoria das suas condições de vida, quando as pessoas necessitam de liberdade e de condições dignas. Então, realmente, isso mostra que uma parte da Câmara dos Vereadores está num nível político muito baixo. E eu acho que é preciso, sim, expor a posição desses vereadores. A sociedade precisa conhecer quem são esses políticos, porque ainda existe base social para posições como essa, mas essas bases sociais vão se reduzir, essas bases sociais serão derrotadas, e políticos como esses vão ir, sim, para a lata de lixo da história, vão, sim, ficar no esgoto de onde eles não deveriam ter saído com posições sádicas, posições irresponsáveis como essa. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Biga Pereira está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Sr. Presidente, caros colegas vereadores e vereadoras, Ver.^a Mari Pimentel, eu confesso que gostaria de seguir no mesmo rumo da sua fala, porque é esta a pauta principal de cada vereador e cada vereadora que se preze a honrar a representação que o povo lhe concedeu. Mas, infelizmente, esta Casa se perde na principalidade de um povo que vem sofrendo amargamente, maltratado, humilhado por toda falta de medidas efetivas que o socorra. Em meio a essa tragédia, uma vereadora se socorre do art. 81 do nosso Regimento para pedir pressa, para pedir urgência para criminalizar as mulheres e as meninas. Este é o foco dela, impedir que as mulheres tenham a sua autonomia. O [PL nº 1.904/24](#), que chega da mesma forma no Congresso Nacional já sofreu revés, o próprio cidadão Presidente daquela Casa recua, fruto das manifestações de redes, de ruas, como foi a manifestação aqui em Porto Alegre, potente, na última sexta-feira. Mas se não bastasse, aliada ao projeto 1.904/24, aqui nesta Casa, duas mulheres vereadoras conseguem o apoio de um homem vereador e apresentam três projetos que vão para além do aborto legal permitido, fruto de tanta luta das mulheres, apresentam este projeto para que as mulheres... Porque o pessoal tem pegado mais a essa coisa de que as mulheres - não é, vereadora Nádia? -, cometendo o aborto após as 22 duas semanas sejam presas com uma pena de até 20 anos, e o estupro até 10 anos. Esse é o foco, mas mais do que isso, é um projeto desumano, cruel, bárbaro, avilta qualquer pessoa séria. Aliás, se esta Casa, séria de verdade for, arquiva já, uma vez que é um projeto inconstitucional. Aborto no Brasil é feito para quem tem dinheiro e paga ou faz como aquele prefeito do PL, que levou a sua amante para o motel e lhe aplicou uma injeção abortiva, junto com um vereador. Aí pode, aí pode! Mas aquelas meninas pobres, no geral negras, que fazem inclusive com agulha de tricô, que morrem, aí tudo bem, é pobre. A maioria dos estupros do Brasil que levam à gravidez com crianças. No ano passado, nós vimos uma menina de dez anos grávida, tendo conseguido, na justiça, o direito de interromper aquela gravidez. Teve que ir para o Nordeste, porque aqui no Sul não permitiram que ela fizesse. O absurdo, 64,4% dos casos de abuso são cometidos por um autor da família, seja ele tio, primo, pai, padrasto. Não é tolerável nenhuma medida que coloque qualquer tortura, constrangimento, e eu repito a

tortura, porque é isso que esses projetos visam, torturar uma menina que foi abusada e que engravidou, ela tem que ser torturada a ouvir os batimentos cardíacos do feto: é sadismo! É sadismo, essas pessoas só podem ser sádicas, desumanas, cruéis para com as mulheres e as crianças. Eu estou na luta e continuarei, e tenho certeza que muitos de vocês, vereadores, após terem lido o manifesto das mulheres evangélicas que condenam - que condenam! - esse PL. Quero dizer que nós, nós que somos sérias e que primamos pelas mulheres, pela vida das mulheres, nós precisamos protegê-las. Menina, criança, não é mãe! Estuprador não é pai! Por isso, nós pedimos: arquiva lá e arquiva aqui! É inadmissível. Nós mulheres, nem presas nem mortas, seguimos.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Fernanda Barth está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA FERNANDA BARTH (PL): Boa tarde, colegas e todos que nos escutam; meu Deus do céu, é muita ignorância, ter que vir aqui ouvir colegas dizer que o nível está baixo na Câmara dos Vereadores, porque nós queremos defender a vida daqueles que ninguém tem como defender, daqueles que não podem pedir socorro, daqueles que ainda não nasceram e não falam. Eu vou dizer o seguinte: acho que não leram o projeto, só pode ser isso. Porque no projeto, em primeiro lugar – em primeiro lugar, Ver.^a Comandante Nádia, que me deu o privilégio de poder assinar esse projeto maravilhoso e meritório junto com a senhora e junto com o Ramiro –, meninas, crianças são inimputáveis. Isso é uma mentira que está sendo contada: meninas e crianças são inimputáveis, elas não podem ser julgadas, penalizadas e presas. Em segundo lugar, ninguém está obrigando ninguém a nada, o projeto diz com clareza: nos casos em que a gestante optar pela prática do aborto – o que se deixa muito claro na justificativa do projeto muitas vezes com graves crises psicológicas, com depressão –, nesses casos, conforme hipótese prevista em lei, deverá ser sugerido pelo médico. É uma sugestão que o médico faz, de que a pessoa que está ali para proceder na extração do feto do seu ventre, na morte do feto de dentro do seu ventre, que ela tenha a opção de ouvir ou não. É uma sugestão, não é uma obrigação, não é uma tortura – tortura é o que vão fazer com o feto em poucos instantes, dentro do útero, quentinho e aconchegante de sua possível mãe. Vou deixar uma coisa muito clara: o que a gente quer com esse projeto é que a pessoa que está tomando essa decisão irreversível tenha a plena consciência de que ali há um coração batendo, de que existe uma vida. Se fosse para aqui a gente defender os ovos da tartaruginha não sei das quantas, ia todo mundo estar a favor, se fosse aqui para defender a vida dos animais – não é, Ver.^a Lourdes? –, dos cães, dos gatos, meu Deus do céu, fazem um escândalo até dormindo, mas a gente está falando de pessoas, de vidas, tanto de quem vai tomar a decisão, para que essa pessoa tome uma decisão consciente, que saiba que está tomando uma decisão irreversível e que saiba, contrariando o que muitas feministas, que não têm nenhum amor pelo fato de ser mulher nem de ser mãe falam, equivocadamente, que aquilo ali não é uma vida, mas é sim, tem coração batendo, tem vida ali dentro! Então eu acho muito justo, com o feto que não pode se defender, que seja

dada uma opção, que seja uma sugestão consciente pelo aborto. Vai abortar, então que tu saibas o que tu estás fazendo, por que é irreversível, e que tu tomes essa decisão de uma forma consciente como uma pessoa adulta. Porque crianças são inimputáveis, isto é, não se aplica a crianças. Vamos deixar isso bem claro. Então, meus amigos, vir falar aqui de tortura, de sadismo... Tortura é o que se faz com o feto quando se faz um aborto, é uma tortura até a morte. E que, segundo decisão equivocada de alguns ministros que não são médicos e que já foi contestada inclusive pelo Conselho Federal de Medicina, a forma da prática desse aborto é cruel e infringe dor. E se vocês acham que nós estamos errados em defender a vida, e que um feto não seja submetido à dor e levado à morte sem que a mãe tenha plena consciência do que está fazendo, então, os errados são vocês. Vocês me perdoem, os sádicos, os torturadores os desumanos e os que não gostam e não amam a vida são vocês. E não venham aqui mentir que estão defendendo mulheres porque não as estão defendendo, estão se aproveitando de um momento em que a mulher está extremamente fragilizada para levá-la a tomar uma decisão da qual muitas, muitas se arrependem depois e não poderão voltar atrás. Muitas dessas mulheres gostariam que tivesse tido um médico sério dedicado que tivesse conversado com ela e perguntado: “Você quer ouvir o batimento cardíaco dessa vida que leva dentro de você?” Eu tenho certeza de que elas não fariam o aborto. Não quer ser mãe, dá para adoção. Agora, não tira o direito daquele que não pode nem sequer se defender.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, vereadoras e vereadores, público que nos assiste pela TV Câmara. Eu não podia deixar de me manifestar a partir do assunto que foi trazido aqui pelo nosso líder de oposição e meu colega de bancada, Ver. Roberto Robaina. E aqui fazendo a utilização da tribuna em nome do meu partido, bancada do PSOL, portanto falo em nome da Ver.^a Karen Santos e do meu colega de bancada, Ver. Pedro Ruas. Senhoras e senhores, o momento que estamos passando no Brasil é vexatório – vexatório! O debate que vem das casas parlamentares de Brasília é de envergonhar a todas as pessoas racionais ou minimamente racionais. Primeiro ponto a ser esclarecido: o aborto no Brasil é proibido! O aborto no Brasil é proibido, salvo em três – somente três – hipóteses muito particulares: se o feto for oriundo de uma violência sexual, um estupro; se a gestação colocar em risco a vida da gestante, ela pode então optar por garantir a sua sobrevivência; ou, então, em casos de anencefalia, em que não há a menor possibilidade de sobrevivência do feto. São somente esses três casos que permitem a interrupção de uma gestação em nosso País. E, sinceramente, são condições muito particulares, e, de certa forma, por mais que concordemos ou não com a prática do aborto, racionais, ponderadas. Senhoras e senhores, propor um projeto de lei nesta Casa legislativa para colocar, dentro da classe médica, o direcionamento da obrigação ou da possibilidade de escutar o coração de um feto antes do aborto, em casos de anencefalia, talvez traga falsa esperança àquela gestante de que o

seu feto é viável e pode sobreviver fora do organismo materno - isso não vai acontecer. Podendo incorrer em mais traumas psicológicos e emocionais para aquela mulher, que já deve estar sofrendo um abalo por estar gestando um cadaverzinho! Segundo aspecto, nos casos em que a gestação leva a mulher a um risco, ouvir o batimento do seu filho talvez faça com que ela seja motivada a manter, mesmo arriscando a sua vida, a gestação até o final, e aí ela vem a óbito. E no terceiro caso, violência sexual já é um abalo na vida da pessoa, ter que conviver com uma criança fruto desse tipo de violência não deve ser fácil para ninguém, por isso, eu, na condição de homem, não me vejo em condições de opinar sobre esse assunto, esse é um assunto que deveria ser debatido ampla e profundamente entre as mulheres, mas não mulheres com viés torto, enviesado, negacionista e que querem somente capitalizar frutos políticos e eleitoreiros a partir dessa visão tosca de mundo. As três condições em que o aborto é permitido no Brasil são civilizatórias, são racionais, são muito ponderadas - muito ponderadas! E qualquer retrocesso, nesses aspectos, é uma volta à Idade Média, que não por acaso era chamada de idade das trevas, onde a sociedade retrocedeu em termos de condição humana. Portanto, senhoras e senhores, eu peço que os vereadores de todas as bancadas, de diferentes matizes ideológicas não se deixem seduzir por esse canto da sereia fundamentalista de extrema direita irracional, inconsequente e leviana. Que mantenhamos uma posição civilizatória, democrática, racional e ponderada. Agradeço a atenção de todos e todas, sigamos os nossos trabalhos.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (NOVO): Presidente Mauro, meus caros colegas, subo aqui em tempo de liderança do Novo e também como autor desse projeto que está sendo criticado, que tive a honra de ser convidado, e assinei o projeto ao lado das colegas vereadoras Comandante Nádia e Fernanda Barth. Subiram a esta tribuna aqui pessoas vivas, com poder, com o microfone para falar da morte de outras pessoas que estão vivas, mas não têm poder e não têm quem as defenda e diga se, de fato, elas estão ali com sentimentos, com batimento cardíaco, sentindo dor; não há ninguém que fale por essas crianças que estão dentro do ventre de suas próprias mães. Eu tenho repetido muito, quando se fala em aborto, que um erro não justifica o outro. Vamos pegar o caso do estupro, um crime abominável, um crime terrível, que deve ser combatido com firmeza por toda a sociedade e muito especialmente pela classe política. E é interessante, quando a gente fala de aborto e envolve a questão do estupro, porque são justamente parlamentares de esquerda, em todo o País, que defendem uma série de privilégios e benefícios para criminosos, inclusive estupradores. Ou vocês vão esquecer aqui, Ver. TJ, que há poucas semanas, debateu-se – e muito – o fim da "saidinha". Na "saidinha", defendida pelos parlamentares de esquerda, estupradores foram colocados para as ruas. Entre esses parlamentares, sempre esteve uma que agora está muito em voga na cidade de Porto Alegre, que a esquerda porto-alegrense está colocando as suas fichas, a sua

confiança em cima do nome de Maria do Rosário, que sempre, historicamente, defendeu bandido e criminoso. Sempre, historicamente, defendeu a "saidinha", e agora, por uma circunstância eleitoral, pela primeira vez na vida – vejam só! –, votou pelo fim da "saidinha". Então é o tipo de situação que realmente expõe a hipocrisia de muitos. Eu condeno o estuprador. Eu condeno e quero que ele fique preso o resto da vida, se for possível. Agora, a criança fruto do seu crime odioso não tem culpa do fato criminoso abjeto cometido pelo estuprador. Nada mais justo, nada mais correto de que ao menos se dê a oportunidade desta criança poder, sim, vir à vida, ver a luz, porque viva já está dentro do ventre da própria mãe. Não sei por que tanto medo de escutar um simples batimento cardíaco. Falam que isso é tortura, falam que isso é sarcasmo. Ora, devem estar com medo porque reconhecem – reconhecem – que ouvir o batimento cardíaco é a prova irrefutável de que uma pessoa, um ser humano, um bebê, está ali dentro, pedindo para vir à luz. Também, quando nós falamos em direitos e deveres, as mulheres, Comandante Nádia, Fernanda Barth, têm muitos direitos; os homens, as pessoas especiais, os idosos, as crianças, todos têm direitos e também deveres. Porém, há um direito que está acima de todos os outros direitos garantidos na Constituição, que é o direito à vida. A liberdade que nós tanto lutamos, Fernanda Barth, TJ, Nádia, a liberdade pela qual aqui nós sempre gritamos, e muitos querem cerceá-la dentro do Brasil. A liberdade existe justamente para oportunizar o maior resguardo do maior direito existente no direito natural na humanidade, que é o direito à vida, inclusive dessas crianças indefesas, que não têm o poder à vida externa e à possibilidade de poder se defender como aqueles que não foram abortados e sobem nesta tribuna e vêm aqui colocar a sua visão de mundo criminosa. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo governo.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PL): Presidente, colegas vereadores, público que nos assiste, obrigada, Ver. Cecchim, pelo tempo de liderança. Primeiramente, eu quero falar da vereadora que utilizou a liderança do partido Republicanos e que veio a esta tribuna passar vergonha. Passou vergonha porque primeiro falou mal do prefeito Melo, dizendo que ele inverte os dados, maquia os fatos, a partir do momento em que ele apresenta um plano de reconstrução de Porto Alegre. Por certo, a vereadora veio aqui declarar que não sabe o que está acontecendo na cidade e tampouco sabe como fazer para melhorar o que está acontecendo, reconstruir economicamente, desenvolvimento social... Para reconstruir Porto Alegre precisa ter coragem, e são poucas as pessoas que têm coragem. Só erra aquele que faz, e o prefeito Melo está fazendo. Está passando vergonha aqui porque a sua fala é politiqueira, vereadora.

(Aparte antirregimental.)

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PL): É liderança, não posso lhe dar aparte, se não lhe daria, pois adoro um debate. Liderança não dá. É politqueira a sua fala, é de quem vive de tentar lacrar, e a lacração não leva a nada, aliás, faz perder voto. Só para lhe dizer isso. Os empresários já lhe deixaram faz tempo, vereadora, e estão muito junto do prefeito Melo, porque sabem que ele é um homem sério, é um homem que realmente está trabalhando por Porto Alegre, não faz demagogia como a senhora está fazendo utilizando o partido Republicanos, que eu tenho certeza que essa não é a fala e não é o pensamento dos dois vereadores que ali estão. Mas quero lhe parabenizar, vereadora, uma coisa é a senhora estar com coragem, a transparência é sua de estar defendendo o Presidente Lula, isso é importante. Que bom que a senhora defende o Presidente Lula e mostra aqui para todos nós quem é quem nesse jogo. Em segundo momento, deixando aqui seu aparte, eu quero dizer que a vereadora do PCdoB, do Partido Comunista do Brasil, veio aqui falar bobagem. Veio falar bobagem porque, primeiro, não leu o projeto, aliás, são três projetos. Três projetos de minha autoria, assinados também pela Ver.^a Fernanda Barth e pelo Ver. Ramiro Rosário, que falam sobre vida. É um pacote pró-vida. Três projetos muito singelos, mas que realmente apresentam a informação. A vereadora do PCdoB diz que é tortura, porque é uma tortura para a esquerda ensinar e informar às pessoas. A extrema esquerda caviar gosta de pessoas desinformadas, e é só isso. A tortura está, quando ela fala que esse projeto é da tortura, é que quanto menos as pessoas tiverem informações, quanto menos as pessoas estiverem informadas, melhor para a condução do gado. E não é isso que nós queremos. Nós queremos mulheres que querem fazer o aborto, que elas tenham conhecimento de tudo. Tanto que um dos projetos obriga as unidades hospitalares e também os postos de saúde a colocarem no rol de serviços ofertados a lei, colocar cartazes educativos sobre a prática do aborto. É importante a mulher saber como é feito o aborto pela assistolia fetal, uma injeção de cloreto de potássio que entra na barriga da mãe grávida e acerta o coração do feto, matando esse bebê para, depois, ele ser retirado. Isso é importante as mulheres saberem. Outrora, esse bebê era aspirado, o bebê era, realmente, dissipado, arrancava o braço, arrancava as perninhas, e ele era dilacerado. Nós queremos que as mulheres que vão fazer aborto saibam como que acontece, por isso um dos projetos.

O segundo é sobre a entrega responsável. Essa mulher precisa saber que, se ela colocar esse bebê, mesmo com 23 semanas vivo, ela pode entregar esse bebê e ela não é responsabilizada, e as mulheres não sabem disso. Por que não informar? É muito importante. Eu sou mãe, eu quero que as mulheres sejam bem-informadas. Ninguém está dizendo aqui que é contra o aborto, mas, depois de 22 semanas, o aborto é homicídio. E por que isso? É a Comandante Nádia que está falando? Não, são técnicos, são médicos falando, é o Conselho Federal de Medicina dizendo que até 22 semanas o aborto é tranquilo; depois, é assassinato de bebê no útero da mãe. Nem o CFV, que é de veterinária, autoriza fazer a assistolia, colocar injeção em ratos. Mas em bebê pode. Isso é muito cruel.

E o terceiro projeto, que a vereadora do PCdoB falou, é tratar a gestante, tratar a mulher que sofreu o estupro como uma gestante de risco, para que ela tenha acesso a todos os exames primeiramente.

Então assim, vamos conversar bastante sobre esses projetos que vão ser colocados aqui para discussão, para votação, mas o que nós queremos, sempre, é tratar e cuidar da vida, da vida da mulher, mas também da vida desse bebê que, com 23 semanas, é viável, ou seja, pode viver. A esquerda gosta da morte; nós gostamos da vida. Muito obrigada.

Vereadora Mari Pimentel (REPUBLICANOS): Presidente Mauro Pinheiro, eu gostaria de reforçar a coragem que a Ver.^a Comandante Nádia teve, e falo aqui na TVCâmara para todos os eleitores verem, que ela entregou um buquê de flores para secretária de Educação presa devido a um esquema de corrupção de R\$ 100 milhões.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Não é questão de ordem, vereadora.

Vereadora Mari Pimentel (REPUBLICANOS): Questão de ordem que os empresários que abandonam... Os empresários que ela defende...

(Manifestações no plenário.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Isso não é questão de ordem, vereadora.

Vereadora Mari Pimentel (REPUBLICANOS): O Jailson... Vereadora, o empresário Jailson, que a senhora defende, vendeu sem licitação para Porto Alegre e foi preso, vereadora! Eu gostaria de ver a senhora aqui olhando para seus eleitores e lembrando o papelão...

(Manifestações no plenário.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Ver.^a Mari, isso não é questão de ordem. Está feito o seu registro.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Presidente Mauro, eu queria que a direção legislativa informasse, não há como, não tem um mecanismo no Regimento que nos garanta que não se debata, ainda mais em regime de urgência, projetos como o da Comandante Nádia, que são inconstitucionais? Não existe, no Regimento da Câmara, um impedimento para que a gente não perca tempo debatendo projetos que são inconstitucionais? Existe esse mecanismo?

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O seu pedido é sobre qual projeto, vereador?

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Esse projeto inconstitucional, irresponsável, da Ver.^a Nádia. A Câmara não pode vetar o debate dele para que a gente não perca tempo?

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Vamos analisar o seu pedido e já lhe respondo.

Vereador Jessé Sangalli (PL): Tem que valer para os dois lados!
O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, eu não sou censor e nem sou corregedor desta Casa. Sou contra o aborto, mas esse projeto em nível federal é um estrupício, é uma vergonha, e o projeto que estão falando aqui, é um projeto que não vai se manter de pé porque só pode sobre esse assunto uma legislação federal. Mas o que eu quero falar, o que eu quero dizer, inicie dizendo que eu não sou o corregedor da Casa, é que nós estamos aqui, Robaina, perdendo tempo mais uma vez, debatendo um projeto que não está ainda para ser votado, que não está para ser votado! Nós estamos cheios de problemas em Porto Alegre, pessoas desabrigadas, pessoas precisando de apoio, pessoas sem casa, pessoas que perderam os entes queridos. E nós estamos mais uma vez aqui, perdendo tempo debatendo um projeto que não vai se manter de pé, porque tem que ser uma legislação federal. E aí estão batendo porque pediram o art. 81, mas pode pedir até o 2001, quando entrar para votação vamos discutir isso, inclusive pedi ao Dr. Luiz Afonso para ver qual a posição da Procuradoria em relação a isso. Pedi para o Dr. Luiz Afonso. Então, estamos cheios de problemas para resolver. Essa Câmara não pode só criticar; temos que nos juntar naquilo que nós podemos ajudar, nós precisamos fazer a nossa parte. É difícil essa situação, Ver. Tiago, que nós estamos vivendo. Eu sempre disse: vai piorar quando a água baixar, vai piorar quando a água baixar! E são milhares de pessoas necessitando de ajuda, de apoio. E nós estamos aqui, mais uma vez, perdendo tempo, discutindo um assunto que tem que ser uma legislação federal, um assunto que não está nem na Ordem do Dia. Então têm algumas coisas que me incomodam de vez em quando, aí eu venho à tribuna. Já falei muito na tribuna, eu já estou em fim de carreira, então estou empurrando, mas tem determinadas coisas que não dá, por exemplo: hoje a Prefeitura lançou um plano amplo de reconstrução da cidade. Por que não se discute isso aqui? Qual é a contribuição que a Câmara pode dar para isso? Com o que a Câmara não concorda? Qual a situação que nós podemos modificar aqui? Quais são os projetos que ainda deverão vir pra cá? Sobre essa reconstrução, temos muitos assuntos, e aí a discussão ideológica acaba ganhando destaque, vereador. Eu já disse aqui, várias vezes, e vou repetir, para encerrar: eu fui vereador aqui com o João Verle, com o Jair Soares, com o Flávio Koutzii, com o João Dib, com o Ibsen Pinheiro, com o Villela, com a Maria do Rosário, com a Manuela, e sempre teve debate ideológico aqui, com respeito – com respeito –, todo mundo se respeitava aqui; e, às vezes, os debates saem do controle aqui. Quando o debate é só

ideológico não leva a nada, porque quem é da esquerda não vai se convencer com o que quem é da direita diz, nem quem é da direita vai se convencer com o que a esquerda pensa. As pessoas já têm definidas as suas questões. Então só o debate ideológico, sem conteúdo, sem aprofundamento, já tivemos aqui com todos esses vereadores que eu falei, com quem eu tive, graças a Deus, a oportunidade de conviver; mas todos os debates aqui, antes de serem ideológicos, eram debates respeitosos. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão, veja que este governo é feito só de bandalheiras. O Melo levanta o telefone e diz o seguinte para eles: "Vereadores, criem uma cortina de fumaça aí para mim, me ajudem, eu estou mal, estou caindo nas pesquisas". Eles vão correndo e protocolam bizarrices aqui na Casa para tentar ocupar a tribuna com isso. Mas eu quero lembrar aqui, os jornais do último período: mais um secretário de cultura, chegamos no quarto, como na educação, o sujeito investigado, a Polícia Federal esteve na casa dele sexta-feira! Sexta-feira, na casa dele, Eduardo Paim! Investigado, mais um. Este é o governo. É o governo dos investigados. O Xandão está até hoje fora, foi proibido durante meses de ocupar cargos públicos. A Sônia Rosa, como bem lembrou aqui a vereadora, que tiraram foto com ela, abraçadas, com buquê de flores; agora nem o telefone da Sônia Rosa atendem mais. Investigadíssima pela Polícia Civil, Polícia Federal. E eu tenho orgulho enorme, porque em agosto de 2022 eu comecei a fuçar nos problemas da SMED, mandar pedidos de informação cabulosos, que depois gerou CPI, e gerou prisão. Prisão, é isso que nós queremos: prisão. Prisões, mais, temos que ter, prisões preventivas são fundamentais no nosso Brasil, elas ajudam as investigações acontecerem. E nós temos coisas que eu não entendo, eu larguei na mão do Ministério Público: R\$ 19 milhões num contrato com uma empresa, praticamente um contrato de gaveta, e a empresa não recolhe o lixo, está o lixo acumulado pela cidade. Que história é essa? E agora essa esculhambação no prédio da SMAP, me digam se o prédio da SMAP precisa de um gerador de impressionantes R\$ 74 mil – fora o diesel –, e não tem ninguém no prédio; não tem ninguém no prédio! Os secretários estão no Mercado Público, mas conseguiram fazer um contrato de gaveta de R\$ 74 mil para um gerador. Eu quero descobrir quem é o dono do gerador, quem é a empresa, porque é o gerador que faz falta, neste momento, na casa de bombas São Pedro, que está alagando o 4º Distrito hoje. Para alagar o 4º Distrito não tem problema, não precisa ter gerador, mas tem que ter o gerador na SMAP, num prédio vazio. Ah, um prédio vazio, que todos da Secretaria da Fazenda estão em *home office* - eu não sou contra o *home office*, acho ele positivo, acho que tem que manter, tem que reestruturar a cidade, tem que organizar quem está trabalhando bem de casa, vai trabalhar bem de casa para não obstruir o trânsito também, não superlotar, as garagens do centro estão inutilizadas. Mas, alugar um gerador para um prédio vazio! Inexplicável. Nós vamos a fundo nisso, nós vamos a fundo, porque R\$ 74 mil é dinheiro. E, por último,

lembrar que é um absurdo perdermos os lotações do bairro Belém Novo e Restinga, conquistadas com a luta do povo, vai ser encerrado porque este prefeito não quis trazer a bilhetagem eletrônica para a mão da Prefeitura, está na mão da ATP, aí ele libera dinheiro só para os tubarões do transporte, das megaempresas de ônibus da capital; para os lotações nada, o povo que se dane. É assim, é no balcão que eles decidem agora para onde vai o dinheiro público. É um absurdo tremendo. Nós não vamos aceitar! Escutem bem, Belém Novo, Extremo-Sul, Restinga não vão perder esses lotações. Quem está falando é o Ver. Jonas Reis. Nós vamos fazer muita luta com a população que ganhou com garra, com disposição e organização coletiva essas duas linhas. E dizer que esse programa que o prefeito apresentou é um absurdo. Se ele não consegue, gente, índice de transferência de potencial construtivo, eles querem triplicar por três no 4º Distrito, mas ninguém quer mais construir. Aí ele chega para nós e diz: "Vamos fazer isenção de solo criado, liberação de estoque de potencial construtivo e flexibilização de altura..." Nada disso se encaixa em habitações de interesse social, que são casas em no máximo prédios de quatro andares. É um absurdo, querem fazer uma libertinagem para depois entrar com isso nos grandes empreendimentos, nas regiões que eles querem adensar e que não têm mais estrutura. Sabe por que o esgoto está brotando nas regiões centrais? Porque eles crescem com prédios altíssimos, mas não mudam encanamento, eles não mudam a rede elétrica, eles não colocam mais rede de internet, mais rede de saúde, assistência social e educação. Qual foi a última escola construída na região central? Faz mais de 20 anos que nós não temos abertura de uma escola nova; mais de 30 anos que não temos a abertura de um posto de saúde novo, e ele veio apresentar isso aqui. (Exibe documento.) Melo, é isso aqui para ti, tá? É isso aqui ó. (Rasga o documento.) Tu tens que respeitar a população, respeitar o Plano Diretor e fazer habitações de interesse social que estão há muito tempo represadas no Orçamento Participativo. Tu não vais ganhar dinheiro federal para fazer o que tu quer, tu vai fazer o que o povo merece, e o povo merece respeito com o dinheiro público.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Quero fazer o registro da presença do ex-vereador Valter Nagelstein, sempre bem-vindo a esta Casa, vereador. Grande abraço.

Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum para entrarmos na Ordem do Dia. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) (15h37min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Vereador José Freitas (Republicanos) (Requerimento): Sr. Presidente, se os colegas compreenderem assim, o nº 1 (PLL nº 459/21) e o nº 8 (PLL nº 079/24) da priorização são meus, eu queria inverter, nós votarmos o PLL nº 079/24 primeiro, que é um Título de Cidadão.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Eu convido os líderes para virem aqui, porque tem a questão da Mesa Diretora. (Pausa.)

Vereador Jonas Reis (PT) (Requerimento): Presidente, solicito alteração da priorização, para que o PLL nº 201/22, que cria a política municipal de economia solidária, seja incluído e votado por último.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Jonas Reis. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretoria Legislativa): Apregoo documento firmado pelo Ver. Engº Comassetto, por meio do qual apresenta sua renúncia ao cargo de 4º Secretário da Câmara Municipal de Porto Alegre, em razão da licença para ocupar cargo público federal.

Vereadora Biga Pereira (PCdoB) (Requerimento): Presidente, solicito a retirada da priorização do item 02 – PLL nº 396/23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Biga Pereira. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Com o pedido do Ver. Engº Comassetto, este deixa de ser membro da Mesa Diretora. Conforme acordo da Câmara Municipal, esta vaga é do Partido dos Trabalhadores, e o Ver. Jonas Reis está indicando o Ver. Adeli Sell. Concordam, vereadores? O PT indica o Ver. Adeli Sell.

A Mesa recebeu a candidatura ao cargo de 4º Secretário da Mesa Diretora do Ver. Adeli Sell. (Pausa.) Em votação a candidatura. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** com 31 votos **SIM**; nenhum voto contrário. Declaro eleito o Ver. Adeli Sell para o cargo de 4º Secretário da Mesa Diretora. (Palmas.)

Parabéns, vereador, seja bem-vindo. Declaro empossado o Ver. Adeli Sell.

Vereador Claudio Janta (SOLIDARIEDADE): Presidente, uma questão de ordem. Todos nós sabemos que o Ver. Jonas é professor de música, não é um professor de matemática, muito menos um professor de administração e gestão financeira. Ver. Jonas, eu acho que o senhor tem que se retratar aqui, porque o custo do gerador da Secretaria de Administração, por 30 dias, é R\$ 73,5 mil, com diesel incluído, não os R\$ 74 milhões que o senhor falou ali na tribuna. Então o senhor não pode, no intuito de fazer campanha antecipada, não falar a verdade. São R\$ 74 mil, R\$ 2.450,00 diários, e deve ser entregue, ainda esta semana, um gerador que não vai custar esse preço, que está num prédio de 14 andares, com três secretarias. Esse gerador, com o diesel, foi levado de

barquinho e foi o que permitiu que os funcionários públicos do Município recebessem o seu salário em dia.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Está feito o registro, Ver. Janta.

Vereador Jonas Reis (PT): O Ver. Janta não ouviu bem o que eu falei na tribuna, na tribuna eu falei R\$ 74 mil, está na tribuna, está nas notas taquigráficas.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Feito o registro, vereadores.

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB) (Requerimento): Eu solicito a retirada da emenda do Processo nº 0069/23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A emenda número?

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): O próximo projeto, qual é? É o próximo que vai ser votado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O próximo projeto a ser votado é o processo nº 1.069/21, Projeto de Lei do Legislativo nº 459/21, de autoria do Ver. José Freitas.

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Não, então não vou retirar.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1069/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 459/21, de autoria do Ver. José Freitas, que altera a ementa e o art. 1º e inclui incs. V e VI e parágrafo único no *caput* do art. 1º-A, todos da Lei nº 12.692, de 9 de março de 2020, obrigando a divulgação de lista informando a posição de espera para o atendimento de pacientes que aguardam pela realização de consultas com especialistas, exames ou cirurgias em estabelecimentos pertencentes à rede pública de saúde do Município de Porto Alegre ou a ela conveniados e incluindo dados no rol de informações que a lista deve conter. **(SEI 034.00450/2021-10)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;

- da **CEFOP**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Hamilton Sossmeier: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Aldacir Oliboni: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01, dos Vers. Alvoni Medina (Líder da Bancada do Republicanos) e José Freitas;
- adiada a discussão por três Sessões em 27-03-24;
- adiada a discussão por uma Sessão em 10-04-24;
- incluído na Ordem do Dia em 08-03-23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLL nº 459/21](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Presidente, vou retificar o número, é o processo nº 0294/23 (PLL nº 144/23).

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS): Presidente Mauro, Colegas vereadores, essa alteração que nós estamos fazendo nessa lei de minha autoria, bem simples, diz seguinte: “Obriga a divulgação de lista informando a posição de espera para o atendimento de pacientes que aguardam pela realização de consultas com especialistas, exames ou cirurgias em estabelecimentos pertencentes à rede pública de saúde no município de Porto Alegre”.

No ano de 2020, nós aprovamos aqui um projeto de minha autoria que criou a lei da divulgação da relação dos pacientes que aguardam por consultas e exames no SUS em Porto Alegre. Ela atente as pessoas que vão aos nossos gabinetes perguntando em relação à fila de espera. Porque, quando a pessoa consulta a Secretaria de Saúde, hoje, no Portal, o que a pessoa encontra? Ela encontra isso aqui, o tempo de espera. Faz três dias que ela está esperando, nesse caso aqui, e o tempo médio de espera é de 86 dias. Então nós estamos alterando para que esteja claro qual a posição da espera dela. Porque a pessoa está ansiosa, está doente; muitas vezes, esperando um exame ou esperando uma consulta e não é bem transparente. Nós construímos essa modificação na lei, com a Secretaria de Saúde. Ela foi favorável a que venha ter essa transparência. Saúde para mim é prioridade. Tem que ser, para as pessoas que trabalham no Executivo na área da saúde, priorizado para que as pessoas tenham essa transparência no que diz respeito à fila de espera. Então é bem simples, estamos modificando essa lei para que venha a constar qual a posição na fila de espera que ela está. Eu conto com o apoio de todos os colegas. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PL): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 459/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão; Ver. José Freitas, o projeto é meritório, vai contar com meu apoio, meu voto, mas eu não posso deixar de lembrar que, se a fila está grande hoje, é porque não fazem concurso para médicos especialistas. A lista vai ser positiva para eu saber, mas hoje, em média, são dois anos de espera em Porto Alegre, é a maior espera nos últimos sete anos – nos últimos sete anos. O governo Melo conseguiu piorar o SUS, porque aposentou pessoas, não repôs quadros; hoje faltam médicos nos postos de saúde e faltam especialistas. Se a Secretaria de Saúde não nomeia, a fila só cresce, e aí as pessoas pressionam porque querem saber o seu lugar na fila, mas o lugar vai ficar cada vez mais demorado se não tiver nomeação de médicos especialistas. Não tem mais cardiologista na Prefeitura, não tem! Essa é a realidade, e é um problema grave que acomete muitas pessoas por vários fatores, fatores hereditários e fatores também dessa problemática social do sedentarismo. Não há mais um incentivo junto aos postos de saúde; os grupos de ginástica, de caminhada, que eram organizados pelos agentes de saúde, enfermeiros, técnicos, não tem mais isso. Agora a gente nem sabe quantos funcionários tem por posto de saúde, a gente vai e pergunta, não sabe. Esse contrato aí da terceirização é nebuloso. Quando era o IMESF, a gente entrava, vereadores, no Portal da Transparência, na época do IMESF, e sabia todo mundo que recebia, quanto era o salário... A gente sabia qual era o valor, porque isso tudo estava no Portal da Transparência. Tanto é que agora, há pouco tempo, a Prefeitura sofreu uma ação do Ministério Público de Contas de repesamento de recursos, porque não atendeu à indicação pedida há muito tempo pelo Ministério Público de Contas, pelo Tribunal de Contas do Estado, que desmembrasse os processos de contrato de terceirização da Atenção Primária em saúde. Teve que desdobrar na marra, porque o governo não queria dizer quanto é que estava recebendo cada médico, quanto cada enfermeiro, quantos técnicos tinham, quantas equipes tinham nos postos. Por que isso é nebuloso? Aí eu pergunto: alguém indicou conhecidos para trabalhar nos postos de saúde, para os hospitais contratarem? Essa é uma pergunta. Alguém indicou? Alguém do governo tem lá conhecidos, amigos trabalhando nos postos de saúde? Existe alguma agência de empregos oculta na cidade? Isso precisa ser respondido, porque o dinheiro vem de fundo a fundo, vem estadual, vem federal, repasses para a saúde, mas o secretário de Saúde até agora não veio aqui explicar por que é que está sucateado o HPV, sucateado HPS. O HPS, gente, foi referência, hoje tem salas inteiras vazias que poderiam ter leitos à disposição neste momento difícil, por exemplo, para a Região Metropolitana, em que o HPS de Canoas está inoperante. Sabe por que a gente não consegue abraçar, não tem o SUS integrado? Porque não há investimento em saúde e respeito ao contribuinte, não há transparência. Aí a gente vai votar aqui, vou votar, porque é um projeto que merece apoio, mas o problema na sua raiz não é atacado e ninguém fala, ninguém diz nada! Nós não sabemos onde está o secretário de Saúde, onde está? Cadê as unidades móveis que prometeram? O Exército, do Ministério da Defesa, já falou: se precisa de barraca, equipamento, é só chamar e pedir. Esse secretário não pede! Por que não tem agora um médico e uma cadeira de dentista provisória na frente da Unidade de Saúde Vila

Elizabeth, na Nova Brasília, na Asa Branca, no Sarandi, que sofreram com alagamento, ou aqui a Diretor Pestana, ou então nas Ilhas? Por que não tem? Onde estão os funcionários? Porque a gente está pagando os contratos terceirizados. Onde estão os funcionários do contrato terceirizado? Nós estamos pagando e pagando caro, aí fica o questionamento. Sobre isso ninguém fala, é o silêncio total, sepulcral. Mas o que é isso? É um silêncio ensurdecedor, e a população precisa ser atendida, gente. Tem gente que precisa renovar a receita – é isso que eu estou pedindo. Vamos renovar as receitas pelo menos dos atingidos na enchente, com unidades provisórias móveis lá. Por favor, cadê o secretário da Saúde?

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 459/21, pelo governo.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores, estamos renovados aqui. Gostei de ver os colegas entusiasmados. Ver. José Freitas, o seu projeto é de muita sensibilidade, até por isso o governo dá acordo. E eu peço apoio ao seu projeto e voto no seu projeto. Espero que até a Ver.^a Mari vote no seu projeto, já que o governo apoia também, e que seja aprovado. Queria agradecer, aqui, nesses meus dias de ausência, à Ver.^a Cláudia e ao Ver. Moisés, que fizeram não ser sentida a minha falta. Os vereadores todos, meus queridos, que estavam torcendo, eu estou bem renovado, bem tranquilo, pronto para trabalhar com muita educação e com muita entrega para a cidade de Porto Alegre, que merece tanto.

Quero também dizer, Ver. Jonas, que V. Exa. tem sido muito duro aqui desta tribuna, mas eu respeito as posições de cada um. Respeito os vereadores e as posições de cada um, mesmo que, às vezes, elas não tenham embasamento; mas, aqui, cada um foi eleito para expressar a sua opinião, queiramos concordar ou não concordar. Então, aqui, eu quero reafirmar, mais uma vez, que eu tenho muito respeito por todos, pela oposição inclusive. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 459/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 459/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Parabéns, Ver. José Freitas.

Vereador Everton Gimenes (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PLL nº 201/22 da priorização de votação e que seja o primeiro a ser votado na sessão ordinária prevista para a próxima quarta-feira, 26 de junho de 2024.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Everton Gimenes. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0069/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 032/23, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que estabelece a possibilidade de utilização do sinal luminoso amarelo intermitente no período noturno nos semáforos que especifica.
(SEI 037.00017/2023-35)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Cassiá Carpes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Cassiá Carpes;
- incluído na Ordem do Dia em 05-06-23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLL nº 032/23](#).
(Pausa.)

Vereador Márcio Bins Ely (PDT): É possível retirar, Presidente, o meu projeto, por duas sessões, para que eu possa acertar com a EPTC?

Vereador João Bosco Vaz (PDT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 032/23, por cinco sessões, para que o Márcio Bins Ely possa acertar com a EPTC.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. João Bosco Vaz. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0847/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 502/23, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui art. 2º-A na Lei nº 13.065, de 28 de abril de 2022 – que institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para a

identificação de pessoas com deficiência oculta no âmbito do Município de Porto Alegre –, dispondo sobre a distribuição do colar de girassol e dando outras providências. (SEI 024.00191/2023-91)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Tiago Albrecht: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relatora Ver^a Biga Pereira: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver^a Fernanda Barth: pela rejeição do Projeto (empatado);
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Adeli Sell: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 25-03-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLL n° 502/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Presidente Mauro, apenas para explicar o porquê do nosso posicionamento. O projeto, na nossa opinião, na nossa análise, é bem intencionado, e a gente não entra na seara de S. Exa. Ver. Claudio Janta, na sua área de inclusão. Mas, na nossa análise, o projeto padece de uma inconstitucionalidade em razão de que cria uma atribuição à Secretaria Municipal de Saúde, ou que somente poderia iniciar por conduta do chefe do Poder Executivo e não a partir do Legislativo, de acordo com o art. 4º, §§ 4º e 6º, alínea c. Além disso, a gente fico um pouco preocupado com a dificuldade de as pessoas obterem o acessório, porque o projeto de lei proíbe a venda. Sabemos, por exemplo, que a venda hoje do acessório está no comércio popular, assim por diante. Então, a gente acredita que essa proibição, se ela fosse de repente dirimida, o projeto virasse uma sugestão, nós poderíamos compor. Não é um cavalo de batalha, repito, Ver. Janta, apenas para justificar o nosso ponto desses senões e para que principalmente o pagador de impostos que assiste a TVCâmara saiba o porquê da nossa contrariedade. Novamente parabênzo o Ver. Janta pela abordagem, pelo seu trabalho, mas, como legislador, me sinto obrigado e impedido quando há alguma inconstitucionalidade, ao menos na nossa observação. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 502/23.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu peço licença para tecer breves comentários, eu não pretendo utilizar todos os 5 min na tribuna, mas a votação desse projeto me traz uma preocupação. É evidente que o meu partido PSOL tem divergências extremamente

grandes com relação à bancada do partido Novo. O Ver. Tiago Albrecht, que me antecedeu, colocou aqui algumas razões do seu posicionamento e eu preciso concordar com um ponto destacado: muitas famílias atípicas, em especial mães de crianças com transtorno espectro autista, utilizam-se da comercialização dos colares com girassol e dos colares com mosaico, tipo quebra-cabeça, para ter uma fonte de renda, para poder custear suas necessidades básicas familiares. Muitas vezes, ao despender um tempo para cuidar dos seus filhos que têm necessidades especiais e precisam de todo um trato, visto que, muitas vezes, o poder público não oferece alternativas para boa parte desse segmento da população, elas se veem obrigadas a buscar formas alternativas de subsistência para os seus filhos. Portanto, colocar a imposição de proibir a comercialização destes colares por parte de mães ou famílias atípicas, de certa forma, pode prejudicar justamente a geração de renda nesses núcleos familiares, em especial.

Eu, por conta disso, enfrento alguma dificuldade em votar favoravelmente, embora reconheça a preocupação do Ver. Claudio Janta, que é uma pessoa que tem se dedicado bastante a pesquisar o tema, a lidar com um assunto tão sensível e que deveria ter maior atenção por parte do poder público. Por conta do comprometimento da geração de renda para essas famílias, eu manifesto mais uma vez a minha posição de extrema cautela com relação à aprovação dessa iniciativa legislativa. Muito obrigado e boa tarde.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 502/23, como autor.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SOLIDARIEDADE): Sr. Presidente, meus colegas vereadores, nós estamos há mais de 10 anos lutando, e conseguimos, que o colar de girassol fosse identificação de crianças atípicas, não só com autismo, mas crianças atípicas, qualquer doença atípica, qualquer espectro atípico. O que nós vemos hoje? Uma comercialização sem precedente do colar de girassol. E eu digo isso porque perto da minha casa tem um chaveiro, que é um empreendedor, o empreendedor de vender chaves, chaveiros, de fazer chaves, e lá ele tem colar de girassol para vender. E aí tu chegas ali e compra um colar de girassol. O colar de girassol tem que ser acompanhado da carteira que comprova que a pessoa realmente é deficiente. O que nós estamos dizendo aqui, é que terá que ter só um cadastro na Secretaria da Saúde e a pessoa terá que apresentar essa comprovação, que a criança ou que a pessoa é atípica, se não nós vamos banalizar a questão do colar de girassol. É uma regulamentação desse colar, para não virar algo como uma vaga de deficiente, que eu simplesmente vou numa banca, compro um adesivo de deficiente, coloco no meu carro e eu posso estacionar na vaga de deficiente, eu posso usufruir da questão de benefícios de deficiência. Não, a pessoa tem que ter a sua carteira de deficiente. Então nós estamos dizendo isso, que o colar de girassol não pode ser vendido a bangu, como se diz no popular; não pode ser propagandeado a bangu, ele vai perder a sua credibilidade, ele vai perder o seu papel, que é de identificar uma criança atípica, já que ele está exposto em qualquer local, sem nenhum critério para a pessoa adquirir esse colar, podendo usar todos os benefícios da lei que esta Casa aprovou para

uma pessoa com deficiência, identificada através do cordão de girassol. Então nós só estamos dizendo que, para fins de controle, a distribuição do colar deverá reter uma cópia do laudo. A pessoa tem que ter uma cópia do laudo, uma cópia. Todo autista tem um laudo - ele anda com esse laudo, se ele não tem a carteirinha - que deverá ser assinado pelo responsável dessa pessoa, se for criança. É isso, nós queremos melhorar uma lei desta Casa que pode vir a cair na banalidade. E nada mais justo do que seja remetido para secretaria que cuida disso, que é a Secretaria Municipal de Saúde. A secretaria pode credenciar essas empresas; então, se o chaveiro lá quiser vender o cordão de girassol, ele só vai se credenciar na Secretaria de Saúde e vai lá ter um número de colares disponíveis para ele vender, prestará essa conta de número de colares e números de laudos que ele apresentou. É simplesmente para não cair na banalidade, o colar de girassol não cair na banalidade, um direito das mães e crianças atípicas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o PLL nº 502/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Parabéns, Ver. Claudio Janta.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0294/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 144/23, de autoria do Ver. Jonas Reis, que institui a Política Municipal de Proteção, Conservação, Recuperação, Monitoramento e Cadastramento de Nascentes e cria o Programa Nascente Comunitária.

(SEI 210.00300/2023-45)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01; e pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da Emenda nº 02 (empatado);
- da **CEFOR**. Relator Ver. Tiago Albrecht: pela rejeição do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Marcelo Sgarbossa: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01; Relatora Ver^a Karen Santos: pela aprovação da Emenda nº 02;
- da **COSMAM**. Relatora Ver^a Lourdes Sprenger: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01; Relator Ver. Aldacir Oliboni: pela aprovação da Emenda nº 02.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Jonas Reis;
- com Emenda nº 02, da Ver^a Lourdes Sprenger;

- incluído na Ordem do Dia em 10-04-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLL nº 144/23](#).
(Pausa.)

Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 02 ao PLL nº 144/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereador Jonas Reis (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 144/23 por uma sessão.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Jonas Reis. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereador Claudio Janta (SOLIDARIEDADE): Sr. Presidente, gostaríamos, em nome das famílias atípicas, de agradecer a todos os pares desta Casa que aprovaram esse projeto que é importante, que regulamenta, de fato, o uso da identificação dos autistas. Muito obrigado a todos colegas.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Parabéns, mais uma vez, Ver. Claudio Janta.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0896/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 435/22, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que declara como patrimônio cultural imaterial do Município de Porto Alegre a Orquestra Villa-Lobos, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos. (SEI 021.00253/2022-86)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ramiro Rosário: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto (empatado);
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Jonas Reis: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relatora Ver^a Biga Pereira: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 06-03-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLL nº 435/22](#).
(Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Mauro Pinheiro, colegas vereadores, como o Ver. Oliboni está com problema de locomoção, não pode estar no presencial, está no virtual, e, pela importância que tem este projeto do Ver. Aldacir Oliboni, meu colega de bancada, eu venho aqui colocar a importância da sua aprovação. A Orquestra Villa-Lobos é um fenômeno. Nós, felizmente, temos alguns casos como esse na cidade, como a escola de música e a biblioteca que também existem lá na Lomba do Pinheiro, do Ipdae. São coisas incríveis porque as pessoas que estão nessa orquestra, que estudam música, acabam entrando na universidade, não só aqui, mas em outros cursos. Isso tem trazido uma grande possibilidade para a juventude de periferia pela oportunidade que têm de se tornarem figuras importantes nas artes, especialmente na questão da música. Uma orquestra que hoje está ligada, umbilicalmente, a uma escola municipal lá na Lomba do Pinheiro, na Parada 3, não quer dizer que ela não possa estar em outro lugar, em outro momento. Então nós estamos falando da Orquestra Villa-Lobos como uma instituição, e por isso a questão do elemento patrimonial imaterial, porque você não tem um local necessariamente físico, não tem uma estrutura física, ela é uma orquestra que é composta de pessoas, instrumentos; as pessoas podem ir mudando, os instrumentos podem ser renovados, e por isso então é à figura da Escola Villa-Lobos que nós estamos fazendo esse processo de patrimonialização. Eu estou vendo que o Ver. Prof. Alex está atento, porque o vereador Alex é daquela região, é professor também de uma outra escola e sabe a importância que tem. Eu vi recentemente também que numa favela de São Paulo, Heliópolis, há, não só uma orquestra sinfônica, mas estão fazendo um teatro. E fiquei também impactado, Ver. Gimenis, que aqui em Porto Alegre, eu estou com a expectativa de falar com o responsável pela área de esporte e lazer que nós podemos ter inclusive um campo de futebol, em plena Bom Jesus, bancada por uma instituição estrangeira da Holanda. Ou seja, imaginem só o que será de elevação da autoestima das comunidades como esta de receber esse tipo de equipamento, ou ter, como no caso da Lomba do Pinheiro, a Orquestra Sinfônica Villa-Lobos. Então eu apelo aos pares que votemos favoravelmente e louvo a iniciativa do meu colega de bancada Aldacir Oliboni. Muito obrigado.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Agradeço ao nobre Ver. Adeli e peço desculpas por não poder interagir aqui, a não ser que o Presidente me possibilite a falar.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): É só votação *online*, Ver. Oliboni, conforme Resolução já aprovada pelos vereadores. O Ver. Professor Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 435/22.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Eu subi à tribuna somente para fazer uma saudação especial para o Ver. Aldacir Oliboni, que é proponente dessa iniciativa, e destacar que a nossa Orquestra Villa-Lobos é uma unanimidade na Lomba do Pinheiro. Eu sou professor do Município de Porto Alegre, lotado na última escola da Lomba do Pinheiro, na Escola Saint' Hilaire, fica lá na parada 18, e parte dos nossos alunos de todas as quatro escolas, as quatro EMEFs, da Lomba do Pinheiro, participam ao longo das suas vidas dessa iniciativa, uma iniciativa que já tem mais de três décadas de existência e que sofreu graves problemas durante o governo anterior, Ver. Cassiá Carpes. O prefeito Nelson Marchezan Júnior, com a sua SMED encabeçada por Adriano Naves de Brito, ameaçou cancelar a orquestra, assim como todos os projetos pedagógicos estruturantes ocorridos dentro das escolas do município de Porto Alegre. Felizmente, depois de muita luta e a manifestação ativa desta Casa legislativa, ele retrocedeu e devolveu as horas da professora responsável pela gestão, organização e treinamento da Orquestra Villa-Lobos. Felizmente ela não deixou de existir, continuou com as suas atividades, preparando os estudantes, preparando os jovens e abrindo-lhes as portas para um futuro melhor. Portanto, mais uma vez, parabéns ao Ver. Aldacir Oliboni, parabéns aos integrantes atuais desse projeto fantástico e de todos aqueles e aquelas que passaram justamente pela educação musical proporcionada pela orquestra em questão. Grande abraço para todo mundo.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra discutir o PLL nº 435/22.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Presidente, eu vou encaminhar aqui de baixo, eu não vou entrar necessariamente no mérito, mas eu acho que a gente precisa, de uma vez por todas, decidir quem é que pode declarar patrimônio cultural e material. Senão ficam aqui só os vereadores do Novo dizendo que é inconstitucional, porque a [Lei Municipal nº 9.570](#), de 2004, que trata sobre o tema, refere em seu art. 2º que o processo de instauração se inicia por: "I - Secretário Municipal da Cultura; II - instituições vinculadas à Secretaria Municipal da Cultura; III - sociedades ou associações civis; bens tombados pelo município são aqueles que por seu valor histórico...". É inconstitucional esse projeto. Só que eu não vou votar contra, porque senão: "Ah, o Novo votou contra; o Novo é contra..." Não, eu sou a favor da orquestra. Eu acho maravilhoso, mas a lei municipal é clara sobre a iniciativa. Então mudemo-la, vamos mudar a lei que diz que a iniciativa não é desta Casa. Então não estou...

(Aparte antirregimental.)

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Vem no microfone, vereador, eu não consigo debater, o senhor tem que vir no microfone e a gente debate. Diga.

(Aparte antirregimental.)

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Pois é, mas a lei diz o contrário. Então, o vereador está dizendo que... Vem aqui junto comigo. Ah, não pode né? O que o vereador está dizendo é o seguinte: que a lei federal permite iniciativa legislativa. Daí eu disse que a lei municipal não permite. Se está errado, vamos mudar. Esse é o meu ponto, eu não sou contra vereador propor tombamento, mas é que está... Eu vou votar, vou deixar passar, vai passar simbólico, só que toda hora vem, aí tem que vim o Novo aqui dizer que pá-pá-pá e está ficando chato isso. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLL nº 435/22.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão, quero parabenizar o Ver. Aldacir Oliboni por essa importantíssima iniciativa de reconhecimento da história da Orquestra Villa-Lobos. Para quem não conhece, a Orquestra Villa-Lobos funciona há 32 anos na Lomba do Pinheiro, na escola de mesmo nome. Uma escola com altíssima qualidade de prestação de serviços na educação pública, numa região que precisa de mais investimento, sem sombra de dúvidas, mas a gente sabe que quando o Estado chega e coloca recursos nessas iniciativas positivas, elas afloram, se perpetuam e se enraízam e é o caso da Orquestra Villa-Lobos que atende mais de 300 jovens com educação musical, formação de excelência. Ao longo da história dessa orquestra, já são mais de 1.400 concertos, ou seja, mais de 1.400 oportunidades que as pessoas tiveram em diferentes âmbitos de ouvir jovens, crianças fazendo música, construindo não só a sua musicalidade, mas prestando um serviço público cultural. Tem gente que nunca teve a oportunidade de assistir uma orquestra e, muitas vezes, a Orquestra Villa-Lobos vai até as escolas, vai até as comunidades. Eu quero dizer aqui a todos vocês, cidadãos, se tiver algum evento, ligue para a escola, trate com a escola, trate com a professora Cecília Silveira. A orquestra quer fazer a democratização do acesso à música, música de excelência, construída por crianças e jovens, e muitos deles que estudaram nesta escola fizeram formação musical ao longo de anos. Flauta doce, canto, outros instrumentos, fizeram graduação em música e tem gente hoje tocando na Europa, fazendo concertos. Então vocês imaginem a história fantástica de uma escola pública, de uma professora que começou com um grupinho pequeno de flautas doce. Assim começou, e o governo da Frente Popular olhou aquele movimento, foi lá e deu o primeiro apoio para que esse processo coletivo... É preciso fazer o reconhecimento de que há 32 anos houve uma professora, muitos passaram por lá evidentemente, vários professores estão lá, mas à professora Cecília Silveira, nossa gratidão, como porto-alegrenses, à tua pessoa, porque tu estás lá desde o início, tu começaste esse projeto, e esse projeto hoje é um projeto da cidade. Muitas gestões passaram, abraçaram e entenderam que as crianças precisam ter oportunidades de aprendizagens diversas. Não somente dos tempos escolares clássicos,

como a gente conhece, da sala de aula, do professor com os alunos, da matemática, do português, da química, mas também o acesso às artes. Muitas vezes, as únicas oportunidades que os jovens vão ter de aprender coisas diferentes é na escola, porque depois fica adulto, a vida passa, já vêm as responsabilidades, e aí muita gente não tem a oportunidade de aprender música. Por isso eu quero convocar aqui todas e todos os porto-alegrenses a apoiarem, a vibrarem com o desenvolvimento artístico das crianças de Porto Alegre, dos alunos, das alunas, nas diferentes etapas da educação básica. A educação pública precisa ser fortalecida, mas em toda sua diversidade. Nós temos projetos importantes, além dessa orquestra, funcionando nas escolas estaduais e municipais, e, muitas vezes, a gente não conhece, não sabe. Então, gente, a educação pública é fantástica. A gente precisa só dar um empurrãozinho, recursos, as pessoas estão lá para fazer coletivamente. Quando a gente pensou que Porto Alegre teria uma orquestra renomada de crianças e adolescentes? É a Orquestra Villa-Lobos, é uma preciosidade, é a prata da Casa e merece se tornar patrimônio imaterial, com certeza, com apoio unânime desta Casa, e servir de ilustração, de inspiração, e assim concludo, para muitas outras construções coletivas de fortalecimento da educação pública. Porque a educação pública, ela não escolhe aluno, ela abraça todas e todos, e é por isso que nós, do Parlamento, temos que abraçar a educação pública, sempre!

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o PLL nº 435/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Parabéns, Ver. Oliboni.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Obrigado, pessoal, saudação.

Vereador Giovani Culau e Coletivo (PCdoB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 244/23 por uma sessão, em razão do diálogo que produzido com a liderança do governo.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Ver. Giovani Culau e Coletivo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereadores, cumprimos toda nossa priorização do dia. Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h31min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *